



Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.

Instituído pelo Decreto nº 079, de 12 de novembro de 2024.

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2026.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1102, Centro, no município de Tabapuã, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, conforme convocação estabelecida pelo Decreto Municipal nº 083/2024, de 02 de dezembro de 2024. Após a confirmação do quórum regimental, a senhora Presidente deu início à reunião, cumprimentou a todos, agradeceu a presença e, em seguida, convidou a senhora Micheli Cristina Louzada para secretariar os trabalhos. A Presidente solicitou à secretária que procedesse à leitura da pauta, sendo: 1 – Aprovação da ata da reunião anterior; 2 – Monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância. Dando continuidade, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, a qual, após análise e deliberação dos membros presentes, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na sequência, deu-se continuidade ao monitoramento das ações, sendo analisadas, nesta data, as seguintes metas: Meta 7 – Universalização da Educação Infantil para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos; Meta 12 – Garantir atendimento em tempo integral às crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos. O monitoramento dessas metas apresentou resultado satisfatório, considerando que, nessa faixa etária, as crianças frequentam regularmente a escola. Destaca-se que a realização de busca ativa contribui significativamente para a permanência escolar, assegurando o desenvolvimento e uma aprendizagem saudável. Foram também analisadas as seguintes metas: Meta 8 – Promover orientação, preparo e amparo à gestante, bem como orientações sobre o crescimento e desenvolvimento saudável do bebê e acompanhamento da criança; Meta 9 – Cuidar da saúde emocional de gestantes, puérperas e crianças de até 6 (seis) anos, realizando as intervenções necessárias; Meta 10 – Alcançar 95% (noventa e cinco por cento) de cobertura vacinal para crianças de até 5 (cinco) anos; Meta 11 – Aumentar a proporção de crianças livres de cárie na faixa etária de 1 (um) a 6 (seis) anos. As metas acima estão diretamente relacionadas à área da Saúde, responsável por promover orientações sobre o crescimento saudável de bebês e crianças, realizar intervenções necessárias, garantir a cobertura vacinal, desenvolver ações de saúde bucal e fortalecer parcerias com o Programa Saúde na





Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância.

Instituído pelo Decreto nº 079, de 12 de novembro de 2024.

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Escola. Com base no monitoramento contínuo das metas analisadas, verificou-se que o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) permanece alinhado ao seu objetivo central de promover o bem-estar das crianças na primeira infância no âmbito municipal. Antes do encerramento, a Presidente franqueou a palavra aos presentes, não havendo manifestações. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Micheli Cristina Louzada, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes. Tabapuã, 25 de março de 2026.

 Louzada
 T. Neves
